



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

ATO Nº 44, DE 5 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Constituir Comissão com a finalidade de adequar a tabela de classes processuais do Tribunal Superior do Trabalho ao disposto no Título III da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

A Comissão será formada pelos servidores PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO, Assessor da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, Assessora da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, e MARCUS VINÍCIUS WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Diretor da Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, sob a presidência do primeiro.

O Presidente da Comissão deverá manter o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária informado sobre o andamento dos referidos trabalhos.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

